



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA 3VP

Elaborado por:
Equipe da Divisão de Autuação da
Terceira Vice-Presidência
(3VP/DIAUT)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de Gestão e
Exame de Admissibilidade Recursal
(DEARE)

Data da
VIGÊNCIA:
05/08/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Autuar Recursos	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	Verificar Impedimento À Autuação		

Sequência	Tarefas
1	<p>O responsável pela autuação verifica se existe algum impedimento à autuação, como:</p> <ol style="list-style-type: none">1. não há recurso excepcional (REsp, RE, AgREsp ou AgRE) a ser autuado nem recurso ordinário, caso em que o processo deve ser devolvido ao órgão que o remeteu, certificando-se tal situação;2. o tipo do recurso indicado no protocolo não corresponde ao recurso constante nos autos, caso em que a correção é solicitada ao diretor da divisão;3. Ao verificar que o recurso foi interposto através do PROGER VIRTUAL, o responsável pela autuação encaminhará o processo à SEPCA ou à Secretaria das Turmas Recursais para que seja criado um protocolo no sistema E-JUD, apenas para possibilitar a autuação do recurso.